

EDITAL DE INSCRIÇÃO de chapa para a Diretoria e Conselho Fiscal SindCVM Biênio 2024 - 2026

O Conselho Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias – CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL – convoca todos os associados deste Sindicato, para o processo eleitoral referente ao biênio 2024/2026.

Em conformidade com os artigos constantes do mencionado capítulo, estabelecemos o seguinte calendário eleitoral:

- I. inscrição de chapas – até 19/02/2024;
 - II. validação e divulgação das chapas – até 23/02/2024;
 - III. prazo para impugnações – até 27/02/2024;
 - IV. divulgação definitiva – até 29/02/2024;
 - V. votação – 11 e 12/03/2024;
 - VI. resultado das eleições e homologação – até 18/03/2024; e
 - VII. posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal – 01/07/2024.
- Poderão se candidatar filiados com pelo menos 6 meses de filiação até a data limite da inscrição da chapa (filiados antes de 19/08/2023) e que estejam quites com suas obrigações sindicais.
 - As chapas para Diretoria devem ser compostas por 5 pessoas + 1 suplente.
 - As chapas para Conselho Fiscal devem ser compostas por 3 pessoas.
 - Cada chapa poderá indicar 1 representante para acompanhar os trabalhos do Conselho Eleitoral.
 - Em razão de a próxima eleição ser realizada por votação eletrônica, torna-se dispensável o atendimento ao disposto nos artigos 54 e 55 do Estatuto do SindCVM.

Informamos que a composição da chapa discriminando o cargo (Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor de Assuntos Institucionais/Parlamentares e Diretor de Operações) a ser ocupado por cada candidato deverá ser encaminhada, por e-mail, para o presidente do Conselho Eleitoral – Sérgio Kohn de Penhas, email kohn@cvm.gov.br.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024

CONSELHO ELEITORAL
Adriano Augusto Gomes Filho
Célia Regina Sant'anna Carvalho
Sérgio Kohn de Penhas